



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 99/2021/DLEG

Uruguaiana, 04 de maio de 2021.

Exmo Sr.
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - 6º Andar - Sala 600
70.044-902 - Brasília - DF

Assunto: requer providências.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 130/2021, da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 443/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, as seguintes providências:

a) melhoria da sinalização do trevo de acesso a BR472, atualmente o trevo não conta com pintura de meio-fio, nem com tachões catadióptricos reflexivos, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;

b) serviços de roçada e jardinagem, com finalidade de sinalizar melhor as curvas e rótulas;

c) iluminação do trevo de acesso à cidade, sugerindo para melhor economia e melhor visão dos motoristas a luz do tipo Diodo Emissor de Luz: LED.

2. Justifica-se o presente, tendo em vista que o trevo de acesso à cidade é nossa vitrine, primeira impressão que visitantes, turistas e empresários têm de nossa cidade.

3. Além da péssima sinalização, o trevo também não possui iluminação adequada para os motoristas, pois ainda utiliza luminárias com tecnologia de vapor de mercúrio.

4. Desta forma, através deste requerimento, pedimos que o Executivo Municipal, interceda junto ao órgão competente a melhoria do principal acesso à cidade, a fim de torná-lo mais seguro, atrativo e iluminado, providências imprescindíveis, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, para evitar acidentes e mortes neste trecho.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente